



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania
Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar

**ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA FREQUÊNCIA
ESCOLAR DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DO BOLSA FAMÍLIA**

- Junho e julho de 2018 (P18.3) -

Brasília, 31 de agosto de 2018

Ministério da Educação

Rossieli Soares da Silva

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Adriano Almeida Dani (substituto)

Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania

Daniel de Aquino Ximenes

Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar

Simone Medeiros

Equipe Técnica

Eliciano Pinheiro da Silva

Ismael Guimarães da Silva

Leonardo Junges Borgmann Sant'ana

Secretaria Técnica

Marcília Delgado

Sumário

I-	Introdução.....	4
II-	Principais destaques do resultado do acompanhamento da frequência escolar dos(as) beneficiários(as) do PBF (P18.3):	7
III-	Outros dados importantes do P18.3	12
1.	Resultado das regiões do País:	12
2.	Resultados das Unidades da Federação:.....	13
3.	Resultado das capitais:	17
IV-	Motivos de baixa motivos de baixa frequência escolar, situações coletivas que impedem o estudante de frequentar a escola, outros registros específicos e os beneficiários em situação de sem vínculo escolar (SVE).....	233
V-	Considerações finais	29

Análise do acompanhamento do resultado da frequência escolar dos(as) beneficiários(as) do bolsa família dos meses de junho e julho de 2018 (P18.3)

I- Introdução

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Esse Programa se estrutura em torno de três eixos principais: **transferência de renda, condicionalidades e ações complementares**. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

O acompanhamento de condicionalidades no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF) permite ao poder público mapear os principais problemas vivenciados pelas famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, relacionados à oferta dos serviços de educação e saúde, e identificar as áreas e as ocorrências de maior vulnerabilidade. Com isto, é possível construir diagnósticos sociais territorializados e implementar medidas que contribuam para orientar as ações de governo de forma intersetorial, principalmente no âmbito das políticas sociais.

O Ministério da Educação (MEC) é responsável pelo acompanhamento da frequência escolar mínima obrigatória de crianças e adolescentes, sendo obrigatória a frequência de **85%** para a faixa etária de 6 a 15 anos e **75%** para adolescentes de 16 e 17 anos, conforme estabelecido pela Lei 10.836, de 09/01/2004, que criou o PBF, e pelo Decreto 5.209, de 09/2004, que a regulamentou.

Para a sua consecução, o MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar (SECADI/DPEDHUC/CGAIE), em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e do Distrito Federal, mobiliza, bimestralmente, uma rede de, aproximadamente, 50 (cinquenta) mil profissionais da educação, responsáveis pela coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF por meio do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença).

A coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários acontecem em 5 períodos:

- Fevereiro e março (P18.1);
- Abril e maio (P18.2);
- Junho e julho (P18.3);
- Agosto e setembro (P18.4); e
- Outubro e novembro (P18.5).

Este documento trata de análise dos principais resultados do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF relativo ao primeiro período de coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF (junho e julho de 2018 - P18.3).

As informações são coletadas das bases de dados do Sistema Presença (MEC), onde foram registrados (ou não) a frequência e os motivos de baixa frequência dos beneficiários do PBF, que geraram os dados sobre os principais **indicadores** de acompanhamento, a saber:

- Total acompanhado;
- total em cumprimento (ou não cumprimento e os motivos de baixa frequência escolar);
- localizados sem informação;
- não localizados.

Abaixo, a “média histórica nacional” considerando os anos de 2015, 2016 e 2017. A "média histórica nacional" é a média aritmética simples dos resultados. O resultado foi arredondado para ficar mais simples e sem muitas casas decimais.

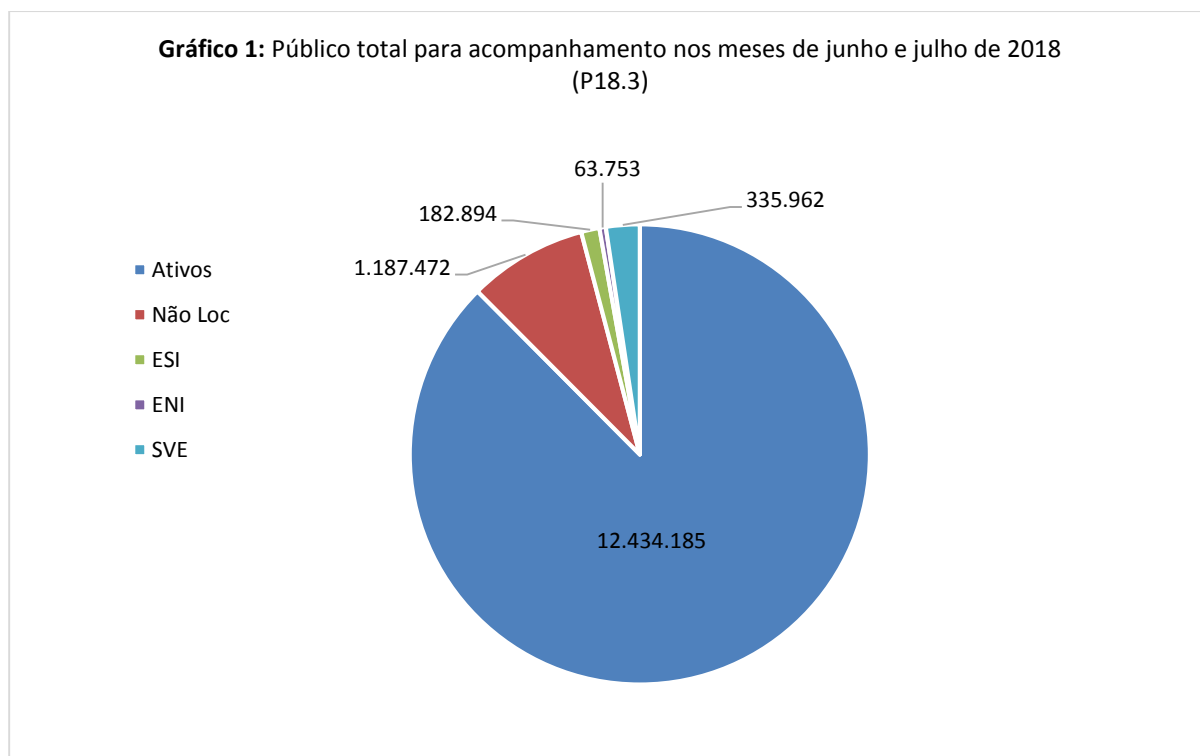
INDICADOR		DESCRIÇÃO DO INDICADOR/NOME DO INDICADOR	PARÂMETRO: MÉDIA HISTÓRICA NACIONAL
1	Total acompanhado	Percentual de beneficiários acompanhados em relação ao total de beneficiários (taxa de acompanhamento)	88,16
2	Total em cumprimento	Percentual de beneficiários que cumpriram a condicionalidade em relação ao total de acompanhados (taxa de cumprimento)	95,61
3	Localizados, sem informação	Percentual de beneficiários localizados mas que não tiveram a frequência informada no período (taxa de localizados sem informação)	3,21
4	Não localizados	Percentual de beneficiários sem identificação da escola onde estuda (taxa de não localizados)	8,78

Cabe ressaltar que **quanto maiores** os índices dos dois primeiros indicadores (“Total acompanhado” e “Total em cumprimento”), melhor o resultado final do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF. Ao contrário, os dois últimos indicadores (“Localizados sem informação” e “Não localizados”), **quanto menores** os seus índices, melhor será o resultado da coleta e do registro da frequência escolar.

No Sistema Presença encontram-se situações do aluno beneficiário em relação à base de dados do sistema, as quais foram categorizadas em:

- **Escola Não Identificada (ENI):** Trata-se normalmente de crianças de 6 anos de idade, beneficiários do PBF, que estão entrando para o acompanhamento da frequência escolar pela primeira vez. Em sua grande maioria não possuem escolas identificadas no Cadastro Único, logo na base do Sistema Presença. Além dessa, há a possibilidade de um estudante ter sido colocado nessa situação por meio da ação do Operador Escolar.
- **Escola Sem INEP (ESI):** Essa situação se refere à escola ativa e conhecida, mas que se encontram sem código INEP na base do Sistema Presença. Isso acontece normalmente quando uma escola entrou em funcionamento há pouco tempo e ainda não recebeu seu código INEP. A frequência escolar do aluno deve ser registrada no conjunto ESI até que a nova escola apareça no Sistema Presença com o respectivo código.
- **Não Localizados (NLOC):** Esse grupo se refere aos alunos beneficiários que constam no Cadastro Único, estão na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, mas não foram localizados pelos gestores do PBF. Também fazem parte desse grupo os alunos que persistiram no conjunto ENI até o final da coleta de dados da frequência escolar. Esses beneficiários são deslocados automaticamente por ação do Sistema Presença para o grupo "Não Localizados".
- **Sem Vínculo Escolar (SVE):** Essa situação refere-se às crianças e aos adolescentes beneficiários do PBF que estão no município e, por terem sido identificados sem matrícula, foram alterados para o grupo SVE. Também fazem parte desse grupo os alunos que foram registrados com baixa frequência escolar pelo motivo de código 72 - Sem Vínculo Escolar. A lista que opera no Sistema Presença contempla dezesseis submotivos de baixa frequência para esta situação.

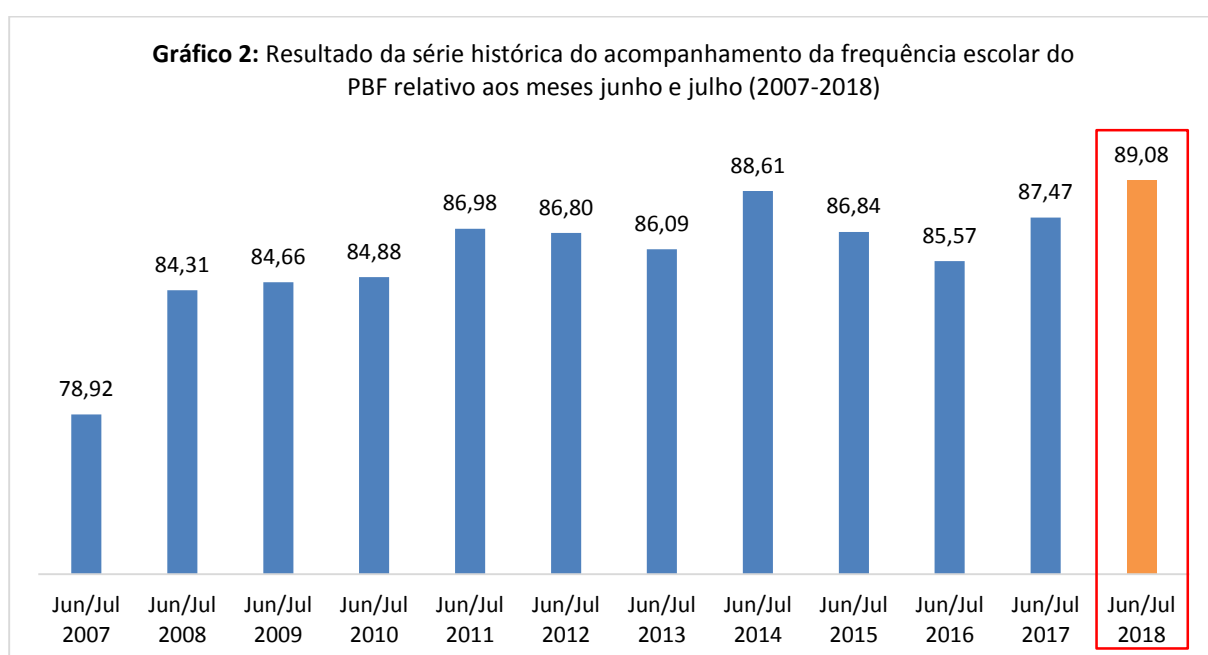
Neste P18.3 (junho e julho), o público total para acompanhamento foi de **14.204.266 milhões** de beneficiários(as) do PBF, com a seguinte classificação:



II- Principais destaques do resultado do acompanhamento da frequência escolar dos(as) beneficiários(as) do PBF (P18.3):

A seguir, apresentaremos os principais destaques do acompanhamento da frequência escolar dos(as) beneficiários(as) do PBF relativos ao período de junho e julho, deste ano, com os seguintes recortes: regiões, estados e capitais.

- a) **Total acompanhado:** O resultado deste terceiro período de coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF, relativo aos meses de junho e julho de 2018, foi bastante satisfatório, configurando como o **melhor resultado** da série histórica (2007 - 2018) e para o período, conforme gráfico abaixo:



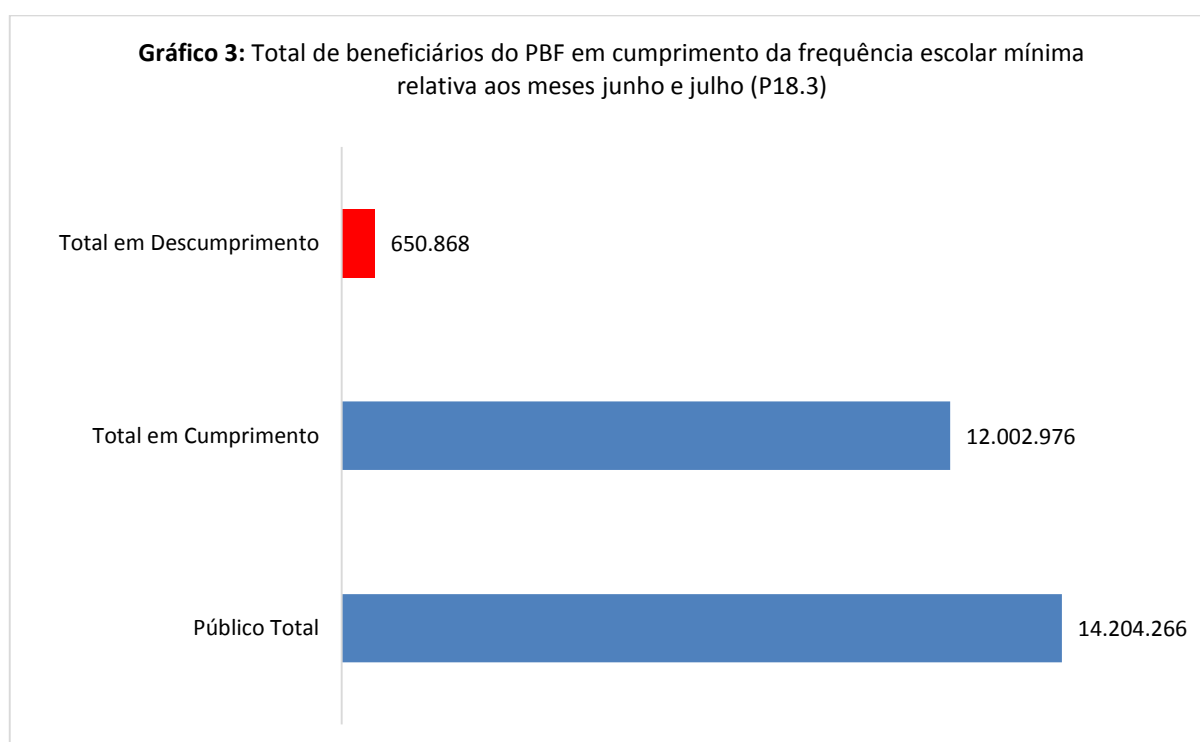
Neste P18.3 (junho e julho), obtivemos **12.653.844 estudantes beneficiários acompanhados**, de 14.204.266 do público total. Nesse contexto, nenhum município ficou sem informação da frequência escolar dos beneficiários do PBF. **04 municípios**, ficaram com a informação da frequência escolar **abaixo de 30%**, conforme a Portaria nº 81/MDS¹, de 25/08/2015:

- Barreirinha (AM): 8,51%;
- Uarini (AM): 24,78%;
- Tapiraí (MG): 15,22% e
- Morro Cabeça no Tempo (PI): 0,48%.

¹ Altera as Portarias nº 754, de 20 de outubro de 2010, e nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que “Estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências” e das “normas, critérios e procedimentos para o apoio financeiro à gestão estadual do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

Houve um aumento no quantitativo de municípios com índice abaixo de 30% sem informação em relação ao período anterior (P18.2), o que continua a demandar atenção especial e acompanhamento específico junto a estes municípios. Diante desse contexto, esses municípios ficarão desabilitados a receber o Índice de Gestão Descentralizado dos Municípios (IGDM²).

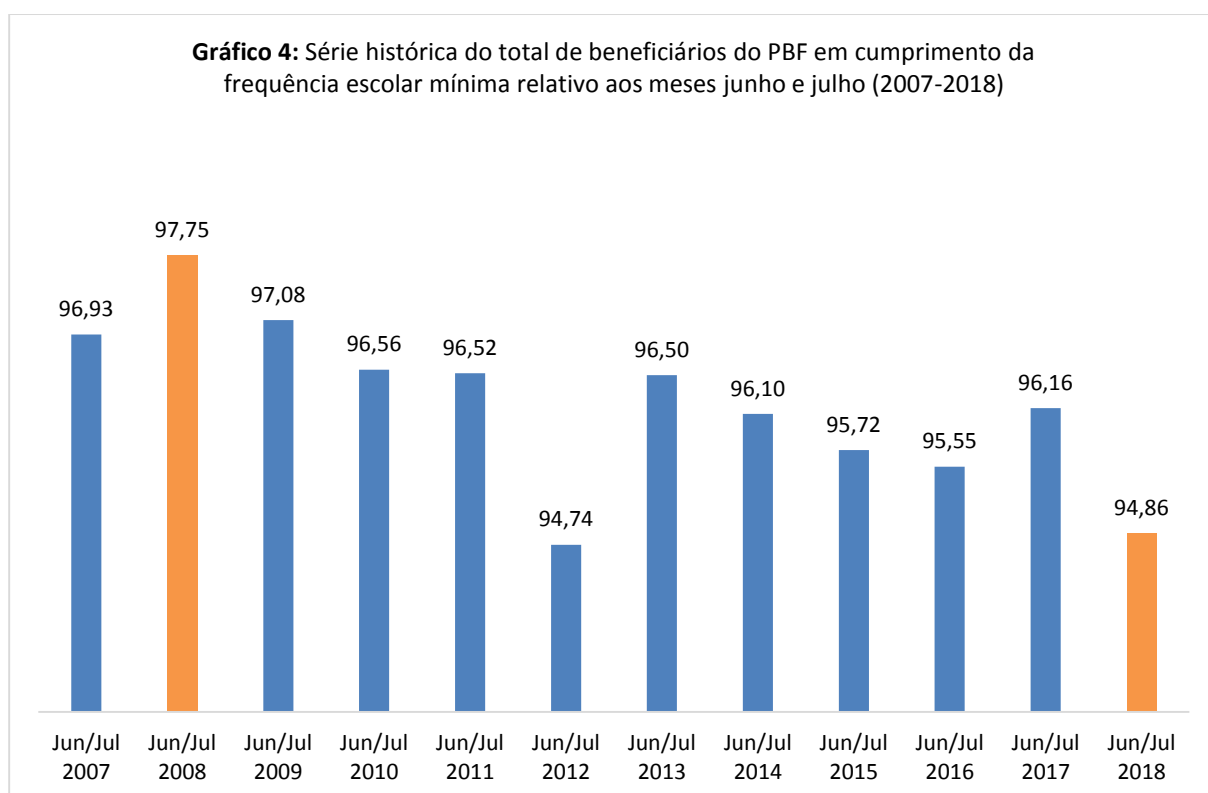
- b) **Total em cumprimento:** Dos 12.653.844 estudantes beneficiários que foram acompanhados, neste P18.3, **12.002.976 (94,86%)** cumpriram o percentual mínimo de frequência escolar exigido pelo PBF, outros **650.868 (5,14%)** descumpriram com a frequência escolar mínima, ou seja, com a condicionalidade da educação.



Observando a série histórica do período, no Gráfico 4, verificamos que, em 2008, foi o ano em que houve o maior registro de cumprimento, em termos percentuais, da frequência escolar dos beneficiários do PBF (97,75%), em relação ao público acompanhado, e em 2018, foi o segundo menor

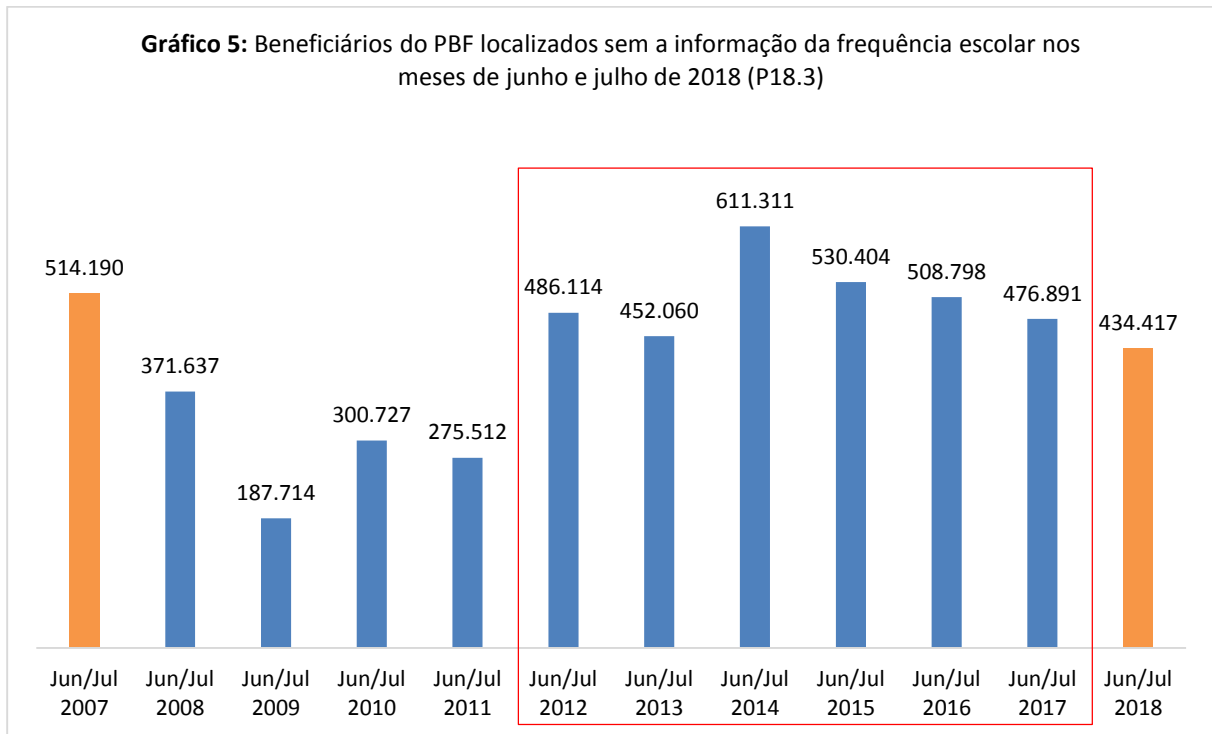
^{2 2}O Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD-M) é um instrumento de promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do PBF e do Cadastro Único. Corresponde a uma forma de medir a cobertura e a qualidade do Cadastro Único e do acompanhamento das condicionalidades da educação e da saúde, refletindo o desempenho de cada gestão municipal. A partir desse índice os valores são calculados e os recursos financeiros são repassados aos municípios e ao Distrito Federal diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) e para o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal (FASDF), respectivamente.

registro (94,86%) de beneficiários em cumprimento. Esse resultado exige uma análise aprofundada, tendo em vista que o indicador de cumprimento da frequência escolar nos permite inferências que, em alguns casos, se contrapõem, caso não se reconheça as suas especificidades. Uma observação inicial refere-se ao fato de que o indicador sinaliza que quanto maior o percentual melhor o resultado geral do acompanhamento. No entanto, embora essa indicação se constitua em uma importante meta a ser buscada e perseguida, ela produz, em seu interior, alguns aspectos que exigem atenção especial e que se refere à qualidade da frequência escolar informada. De acordo com análise dos dados, há ainda municípios e instituições escolares que informam a frequência escolar integral dos estudantes, beneficiários do PBF, acobertando a situação real em que se encontram. Nestes casos, os resultados podem, na aparência, ser positivos, mas, na realidade, revelam aspectos que, de acordo com a concepção das condicionalidades da educação, poderiam sinalizar, aos governos e ao poder público, atuação imediata, com vistas ao enfrentamento e superação da situação real revelada. Portanto, esse indicador exige uma interpretação mais acentuada e inferências que contraponham os dados e informações quantitativos e qualitativos respectivamente.



- c) **Localizados sem informação:** Neste P18.3, tivemos uma diminuição no número de estudantes localizados que não tiveram a frequência escolar informada em relação ao mesmo período de acompanhamento desde o ano de 2012 (ver gráfico 5). No entanto, devemos atentar para esses dados pois, ficamos com um número um pouco menor de estudantes nesta situação em relação ao mesmo período do ano de 2017. Importante

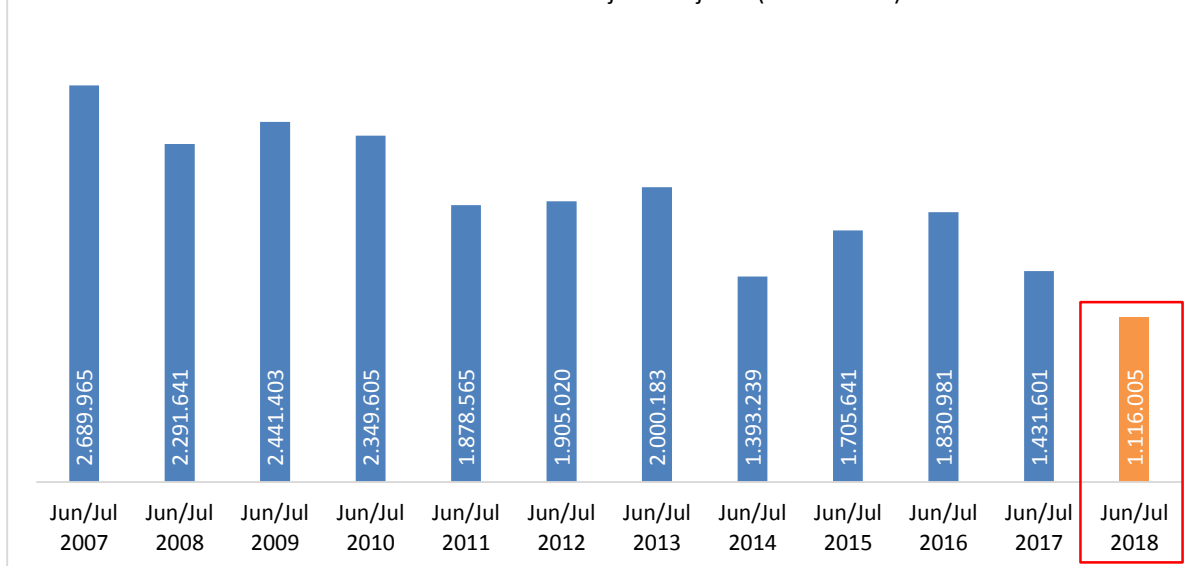
destacar que esta análise precisa considerar a comparação entre os valores absolutos de cada um desses períodos.



Na comparação com os anos anteriores, verifica-se também que, em 2014, houve o maior número de beneficiários sem informação da frequência escolar dos beneficiários do PBF.

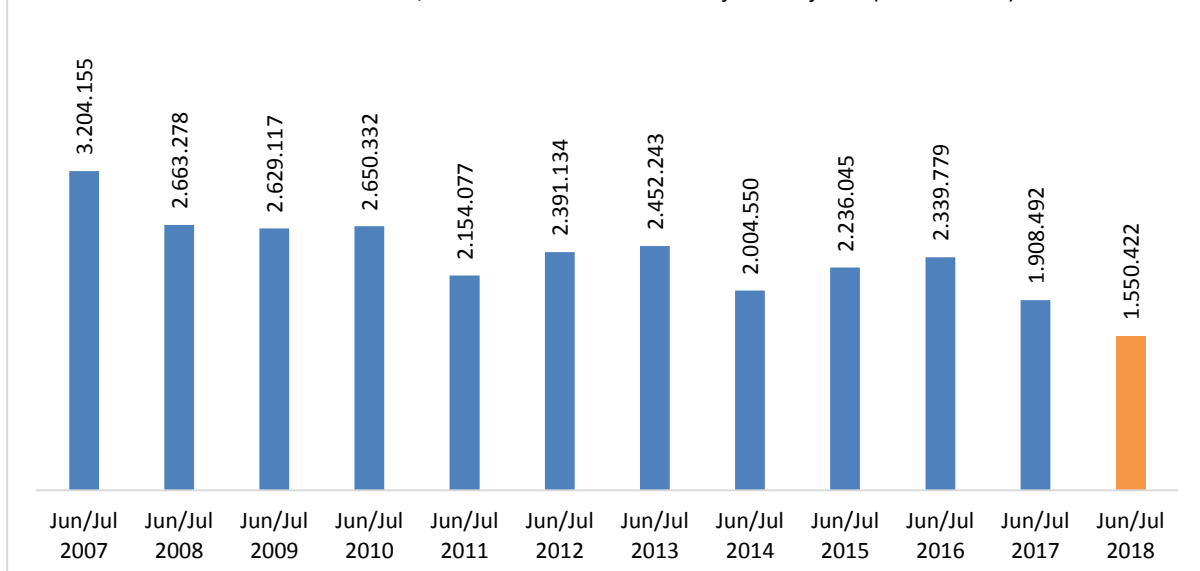
- d) **Não localizados (NLOC):** No P18.3, o número de beneficiários do PBF em situação de NLOC (7,86% em relação ao público total) apresentou uma importante diminuição em relação ao mesmo período de toda série histórica. Ao comparar com o mesmo período do ano anterior, evidencia-se uma redução de 315.596 estudantes, ou seja, o **melhor resultado** da série histórica. Isso demonstra que quanto menor o número de beneficiários na situação de NLOC maior a taxa de acompanhamento (ver gráfico 6).

Gráfico 6: Número de beneficiários do PBF em situação de não localizados considerando os meses de junho e julho (2007 - 2018)



Do público total, podemos identificar ainda que o total de beneficiários sem informação foi de 1.550.422 (sem informação + NLOC), percebendo-se uma redução de 358.070 beneficiários sem informação, em relação ao mesmo período do ano de 2017 (P17.3). Constitui-se no melhor resultado de toda a série histórica (2007 - 2018) em relação ao mesmo período (junho e julho).

Gráfico 7: Total de beneficiários sem informação da frequência escolar dos beneficiários do PBF, considerando os meses de junho e julho (2007 - 2018)



III- Outros dados importantes do P18.3

1. Resultado das regiões do País:

- a) **Regiões - Total acompanhado:** Analisando o resultado por região, identificamos que a região Norte não alcançou o índice de acompanhamento segundo a média histórica nacional de **88,16%**. Seguem os percentuais de cada região e do público acompanhado em relação ao público total:

Regiões	Público Total	Público Acompanhado	% acompanhado
CENTRO-OESTE	774.131	690.486	89,19%
NORDESTE	6.689.944	5.902.726	88,23%
NORTE	2.281.386	2.000.394	87,68%
SUDESTE	3.584.686	3.244.104	90,50%
SUL	874.119	816.134	93,37%

- b) **Regiões - Total em cumprimento:** Abaixo, os **percentuais** de cada região, do público em cumprimento, em relação ao público acompanhado. Observa-se que o melhor índice foi alcançado pela região Norte, sendo seguido pela região Nordeste.

Regiões	Público Acompanhado	Público em cumprimento	% cumprimento
CENTRO-OESTE	690.486	656.683	95,10%
NORDESTE	5.902.726	5.707.784	96,70%
NORTE	2.000.394	1.954.412	97,70%
SUDESTE	3.244.104	2.941.573	90,67%
SUL	816.134	742.524	90,98%

- c) **Regiões - Localizado sem informação:** Na tabela abaixo, verificamos que as Regiões Sul e Sudeste são as que apresentam **menor número** de beneficiários localizados sem informação e, em contrapartida, a região norte é a que se destaca com o **maior percentual**. Porém, é no Nordeste que está concentrado o maior número absoluto de beneficiários do PBF.

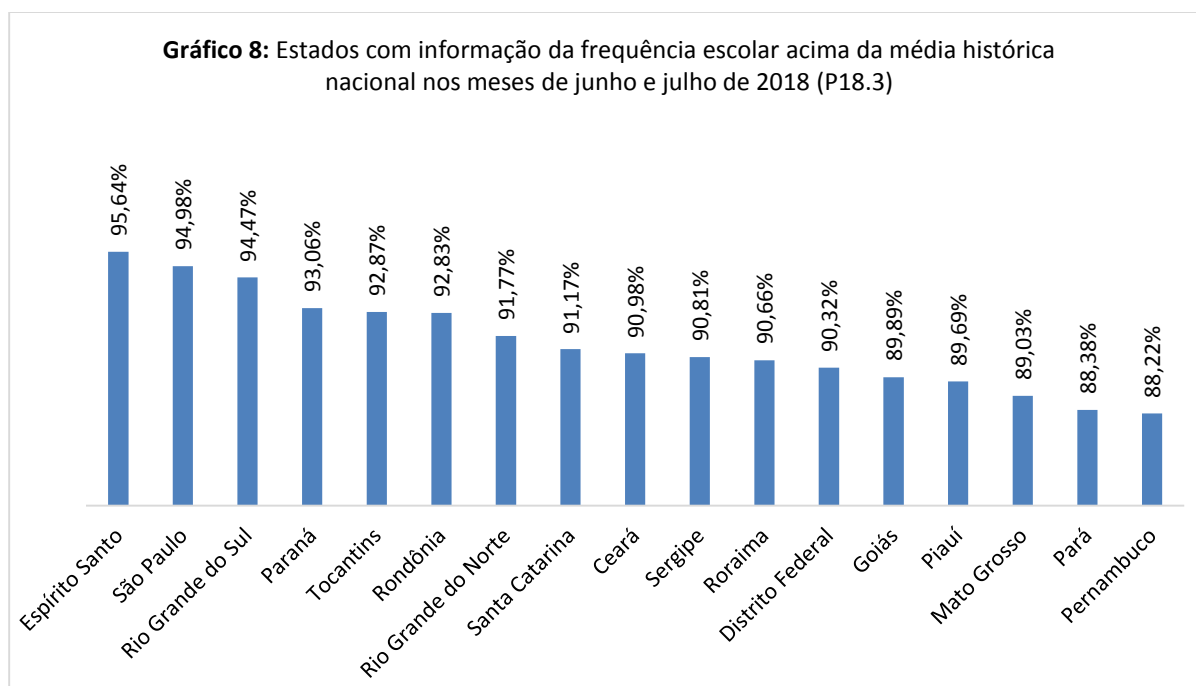
Regiões	Total sem informação da frequência	% sem informação da frequência
CENTRO-OESTE	23.184	2,995%
NORDESTE	219.384	3,279%
NORTE	92.874	4,071%
SUDESTE	83.423	2,327%
SUL	15.552	1,779%

- d) **Regiões - Não localizados (NLOC):** Seguindo o mesmo raciocínio, a região Sul apresenta o **menor número absoluto** de beneficiários não localizados e a região Nordeste é onde se concentra o **maior percentual** de NLOC. Vale o mesmo destaque apresentado anteriormente, tendo em vista que é no Nordeste que está concentrada, em números absolutos, a maioria de beneficiários do PBF.

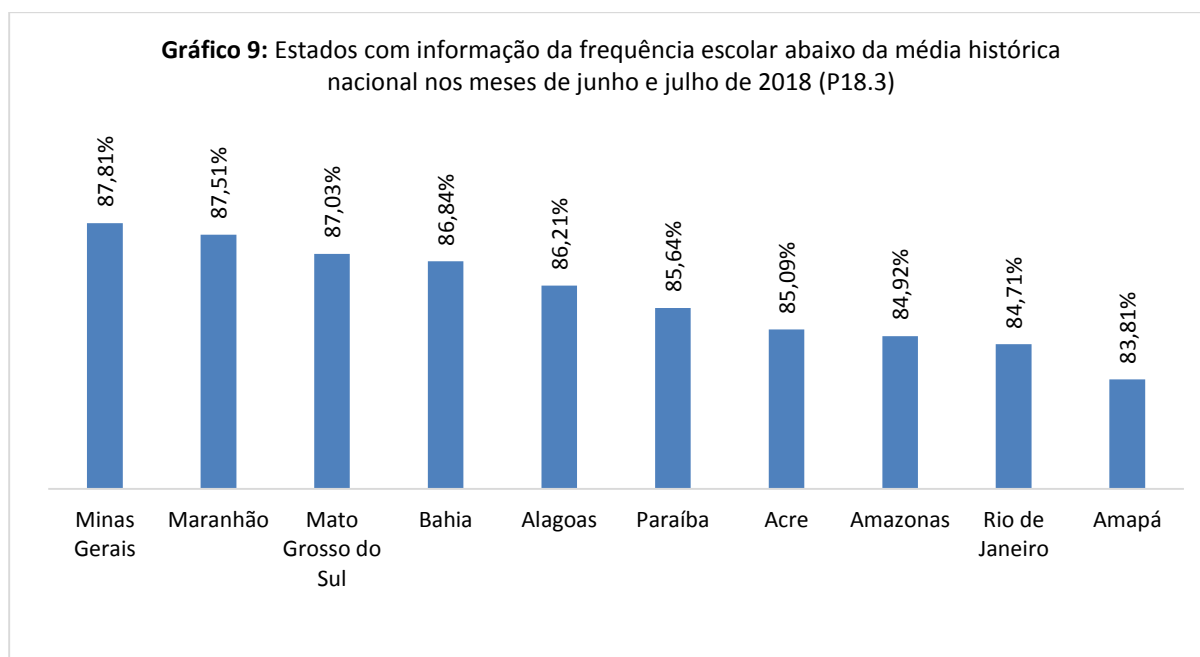
Regiões	Total de NLOC	% de NLOC
CENTRO-OESTE	60.461	7,81%
NORDESTE	567.834	8,49%
NORTE	188.118	8,25%
SUDESTE	257.159	7,17%
SUL	42.433	4,85%

2. Resultados das Unidades da Federação:

- a) **Estados - Total acompanhado:** Analisando os resultados dos estados, neste P18.3, observamos que das 27 unidades da federação, 17 tiveram a informação da frequência escolar acima da média histórica nacional (**88,16%**). O gráfico abaixo ilustra os índices de registro da informação acima da média nacional, em que o Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Tocantins, Rondônia, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Ceará, Sergipe, Roraima e Distrito Federal atingiram os melhores índices, sendo os destaques deste período, acima de 90%.

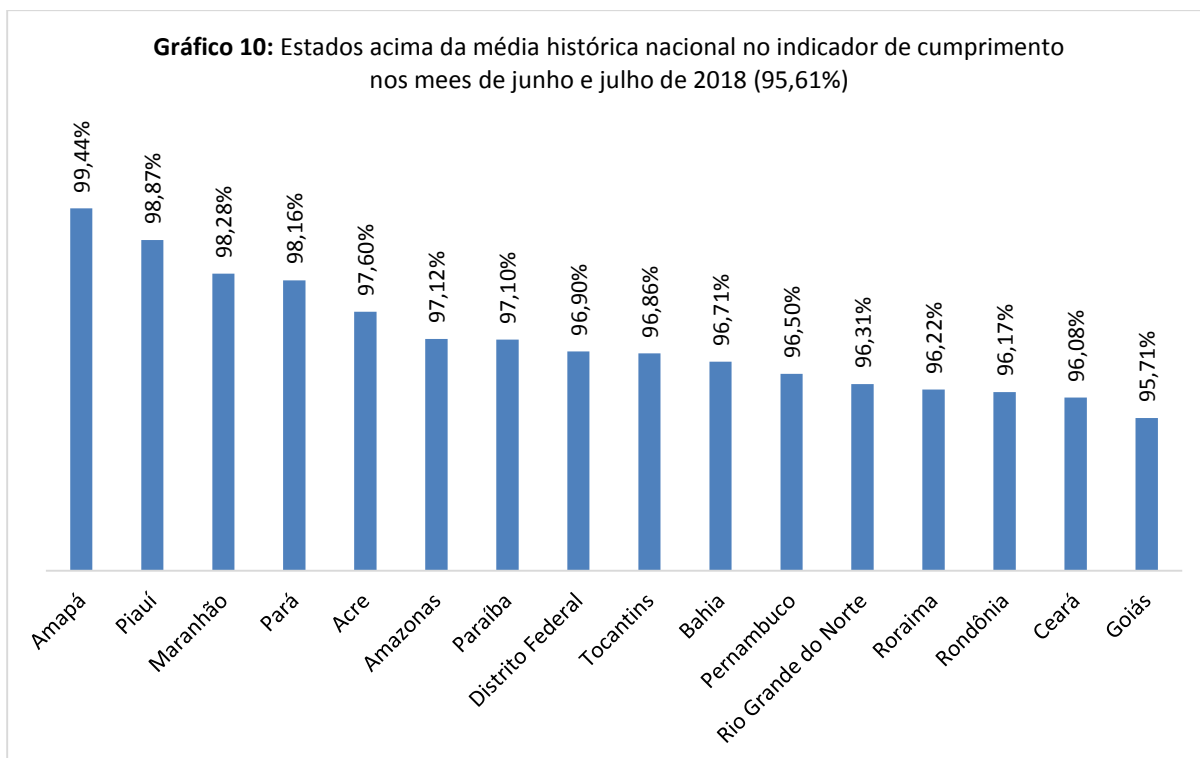


No gráfico seguinte, temos as 10 unidades da federação que ficaram, neste P18.3, com a informação da frequência escolar abaixo da média histórica nacional (88,16%).



Cabe ressaltar que o Estado do Amapá tem apresentado, de forma recorrente, informação da frequência escolar abaixo da média histórica, o que exige análise dos fatores que têm dificultado estes resultados e estratégias específicas no processo de coleta e registro da frequência escolar.

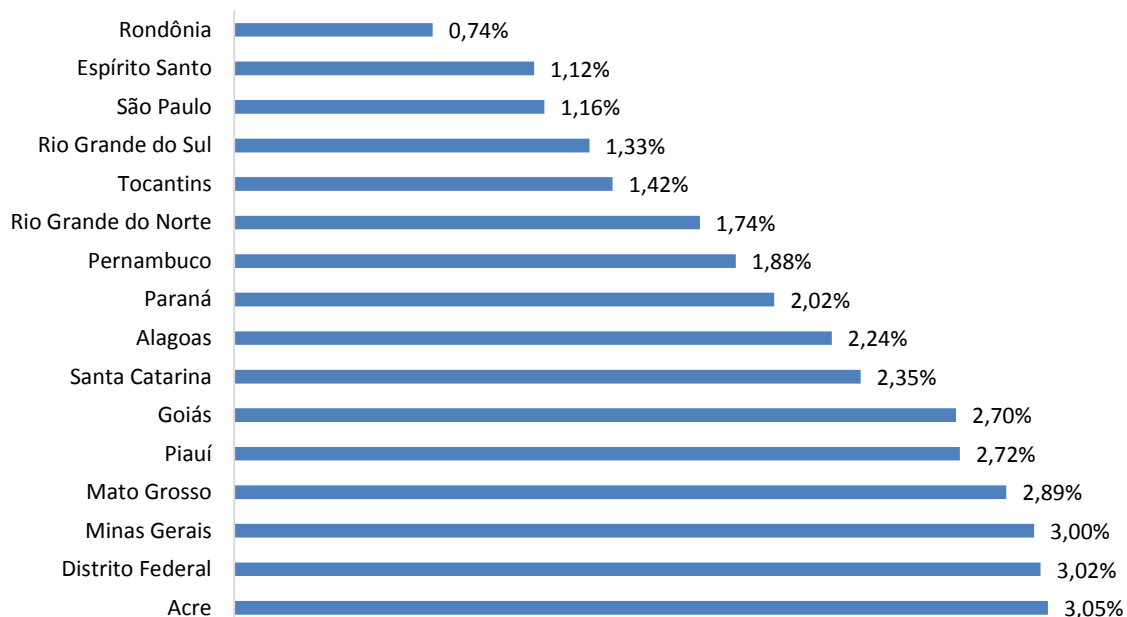
- b) **Estados - Total em cumprimento:** No gráfico seguinte, temos as unidades da federação que ficaram, neste P18.3, com o **indicador de cumprimento** da frequência acima da média histórica nacional (95,61%).



Analisando os dados e informações do Gráfico 10, observamos que os Estados do Amapá, Piauí, Maranhão e o Pará estão com as taxas de cumprimento acima de 98%. Esse resultado, como já alertado anteriormente, exige uma análise criteriosa, tendo em vista que o indicador de cumprimento da frequência escolar nos permite inferências que, em alguns casos, se contrapõem, caso não se reconheça as suas especificidades. Nesse contexto, a identificação dos motivos de baixa frequência escolar caracteriza-se como uma estratégia de alerta e risco social voltada ao enfrentamento de vulnerabilidades sociais.

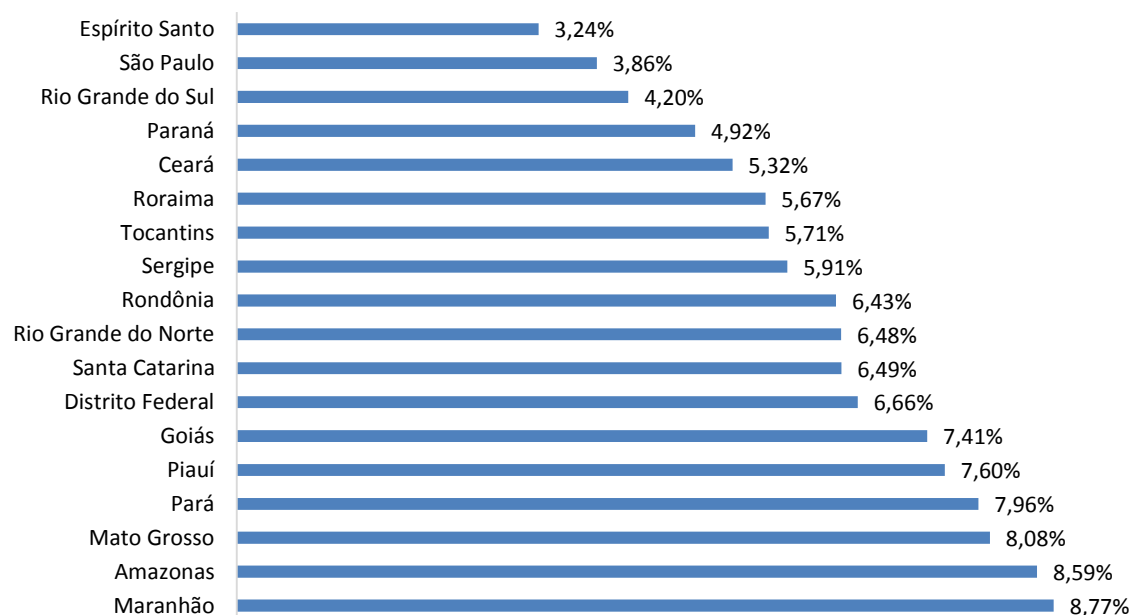
- c) **Estados - Localizados sem informação:** A média histórica nacional de beneficiários localizados sem informação é de 3,21%. Abaixo, podemos verificar que o **Estado de Rondônia** possui o menor percentual de beneficiários sem informação (**0,74%**), mas, ainda, com 772 beneficiários sem informação.

Gráfico 11: Estados com beneficiários do PBF localizados sem a informação da frequência escolar, com índice menor que o da média nacional (3,21%)

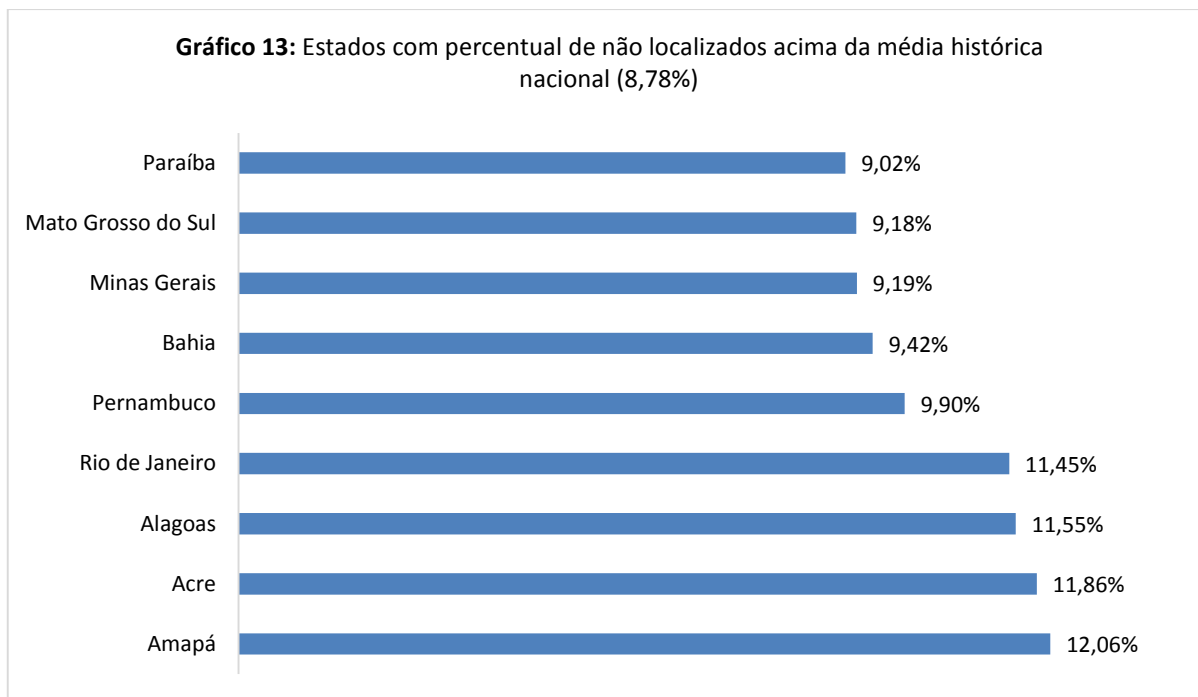


d) **Estados - Não localizados (NLOC):** Em relação aos beneficiários do PBF em situação de não localizados, apresentamos abaixo, 2 gráficos, sendo o primeiro com os Estados que tiveram o percentual de NLOC abaixo da média histórica nacional (8,78%) e o segundo com os estados que tiveram o percentual acima da média histórica nacional.

Gráfico 12: Estados com percentual de não localizados abaixo da média histórica nacional (8,78%)



No gráfico 12, podemos identificar que os estados do Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná apresentaram os melhores desempenhos com as menores taxas de beneficiários do PBF não localizados, o que influenciou no resultado positivo do acompanhamento desses estados, como verificado anteriormente no Gráfico 08 (Estado com informações acima da média histórica nacional). Por outro lado, quanto maior o índice de NLOC, maior será o impacto negativo no resultado do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF.



No gráfico 13, verificamos que 09 Estados ficaram com o percentual de NLOC acima da média histórica nacional (8,78%) e que o Estado do Amapá apresenta o maior índice (12,06%), seguido por Acre, Alagoas e Rio de Janeiro que ultrapassaram 11%, o que nos leva a inferir que novas estratégias se fazem necessárias para modificar os resultados do acompanhamento nesses Estados.

3. Resultado das capitais:

- a) **Capitais - Total acompanhado:** Neste P18.3 (junho e julho), 15 capitais ficaram com o nível de informação da frequência escolar acima da média histórica nacional (Gráfico 14) – um aumento de 4 em relação ao período anterior. Importante destacar que 12 capitais ficaram com o nível de informação da frequência escolar abaixo da média histórica nacional (Gráfico 15).

Gráfico 14: Capitais com média de informação da frequência escolar acima da média histórica nacional (88,16%) no P18.3

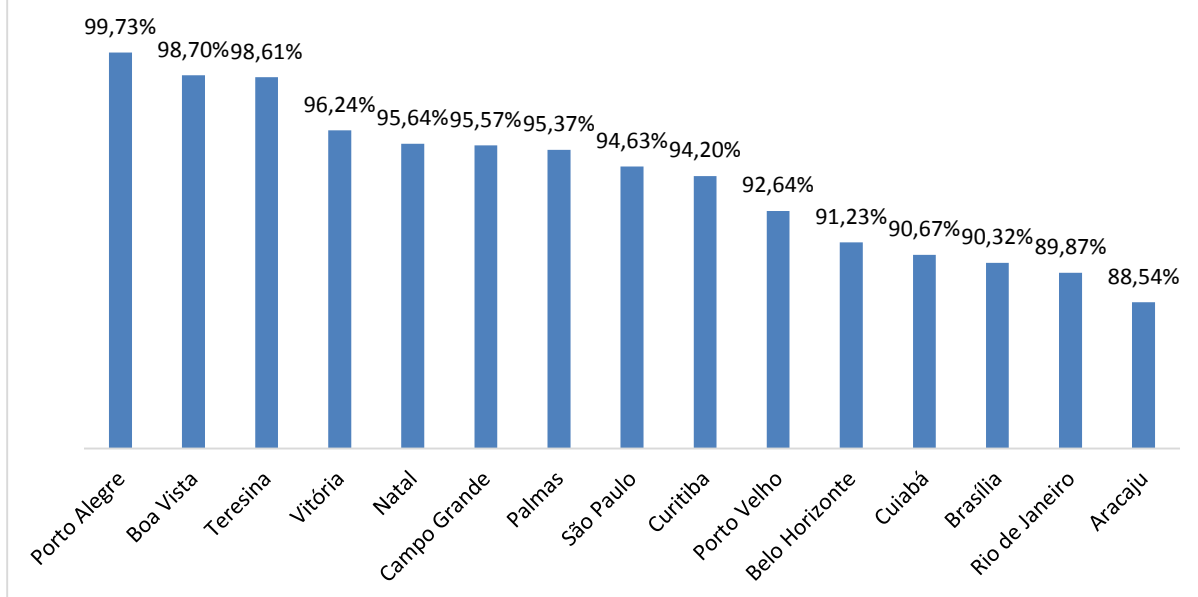
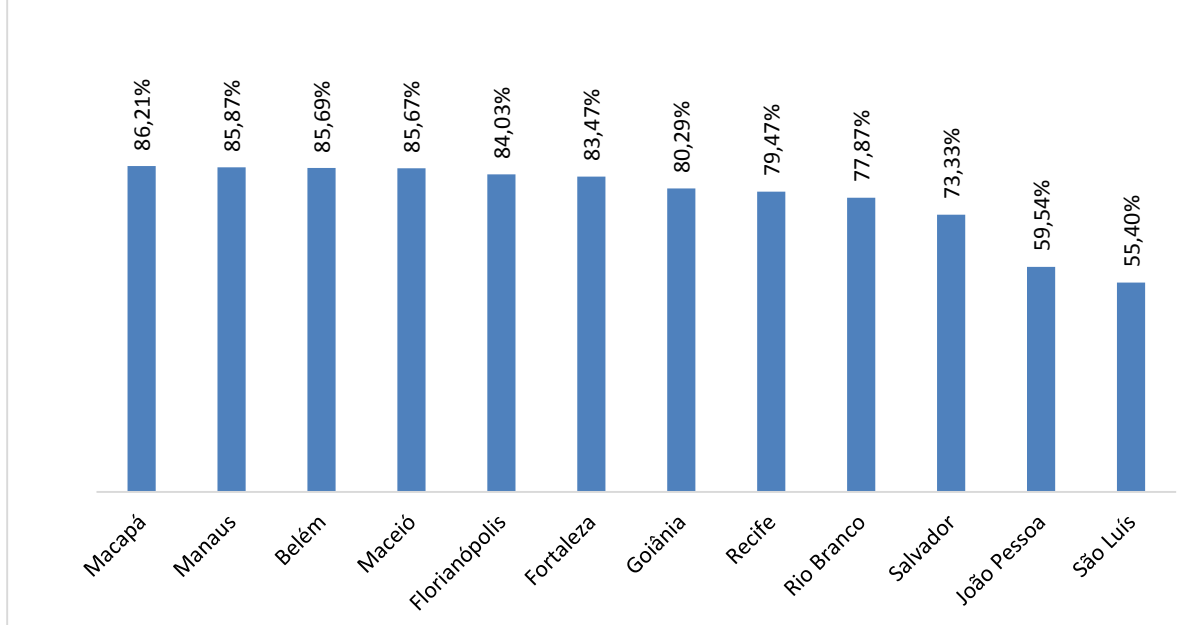
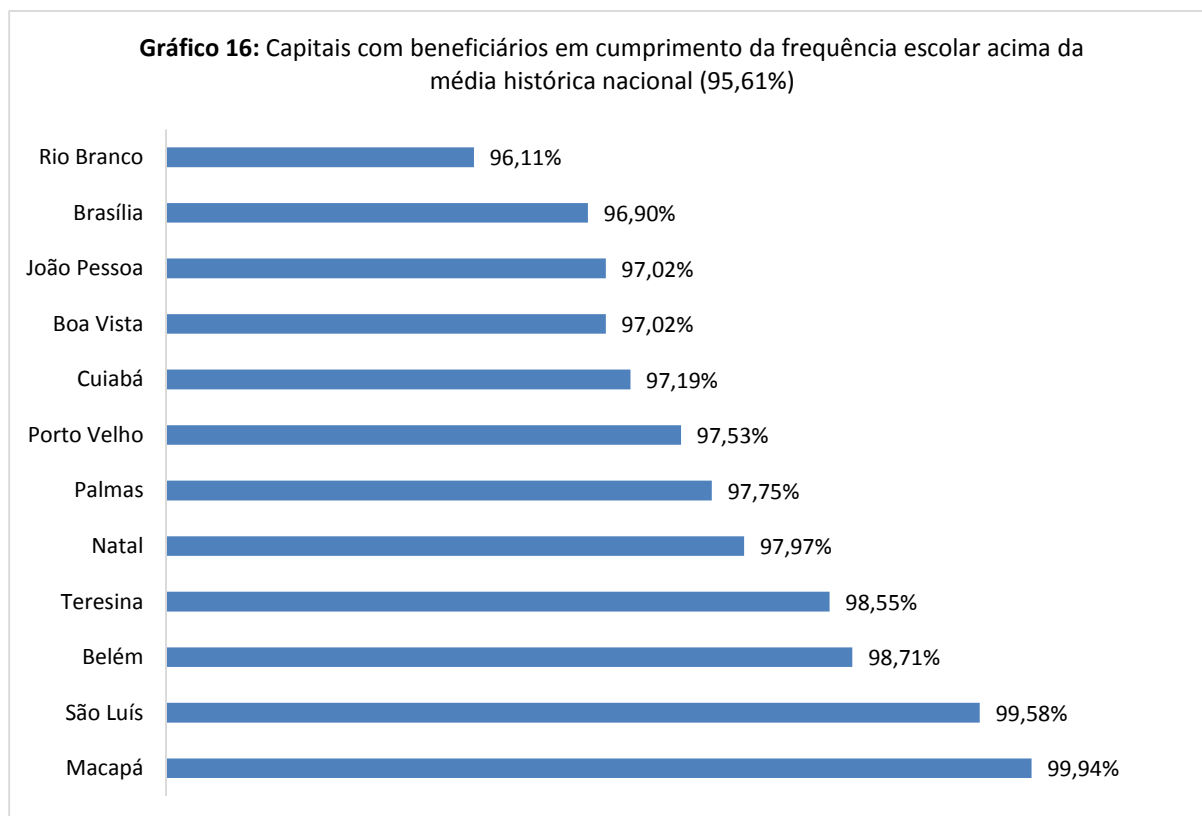


Gráfico 15: Capitais com média de informação da frequência escolar abaixo da média histórica nacional (88,16%) no P18.3

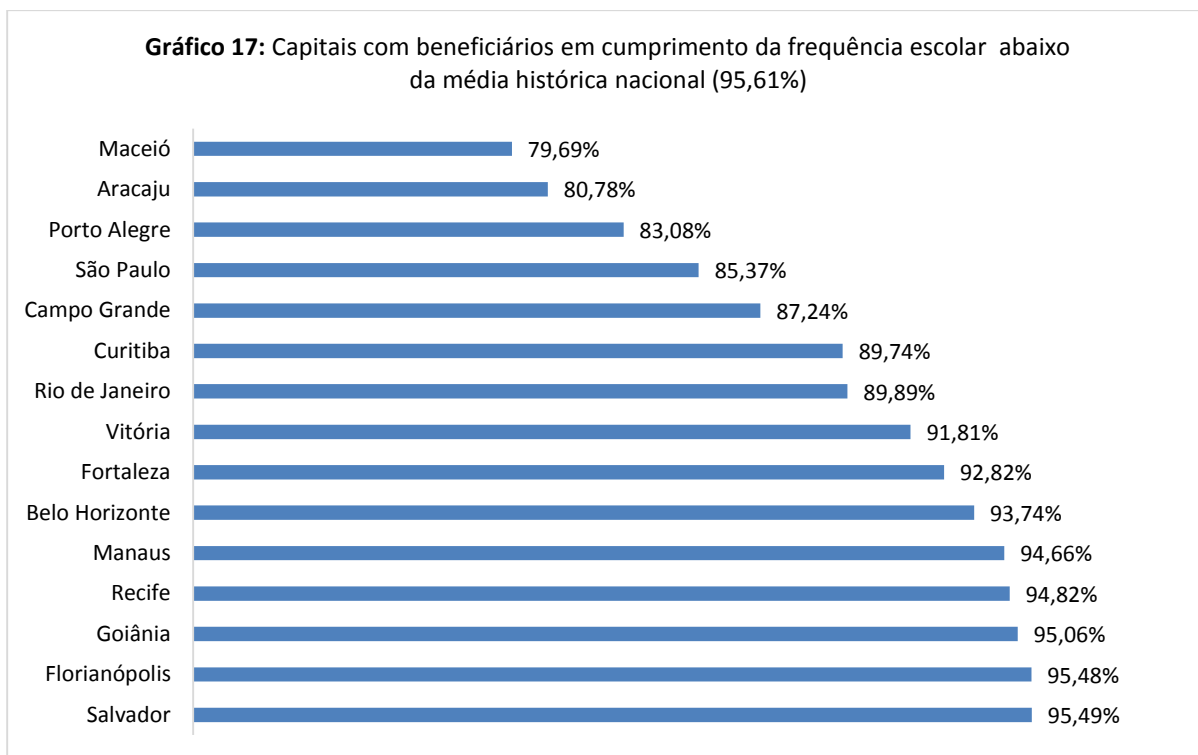


b) **Capitais - Total em cumprimento:** Quanto aos beneficiários que cumpriram a frequência escolar, observa-se que 12 capitais atingiram a média histórica nacional (95,61%) e Macapá, São Luís, Belém e Teresina alcançaram mais de 98%. Houve um aumento em relação ao período anterior, quando 11 capitais conseguiram alcançar a média histórica nacional. Importante destacar que o cumprimento da condicionalidade não significa

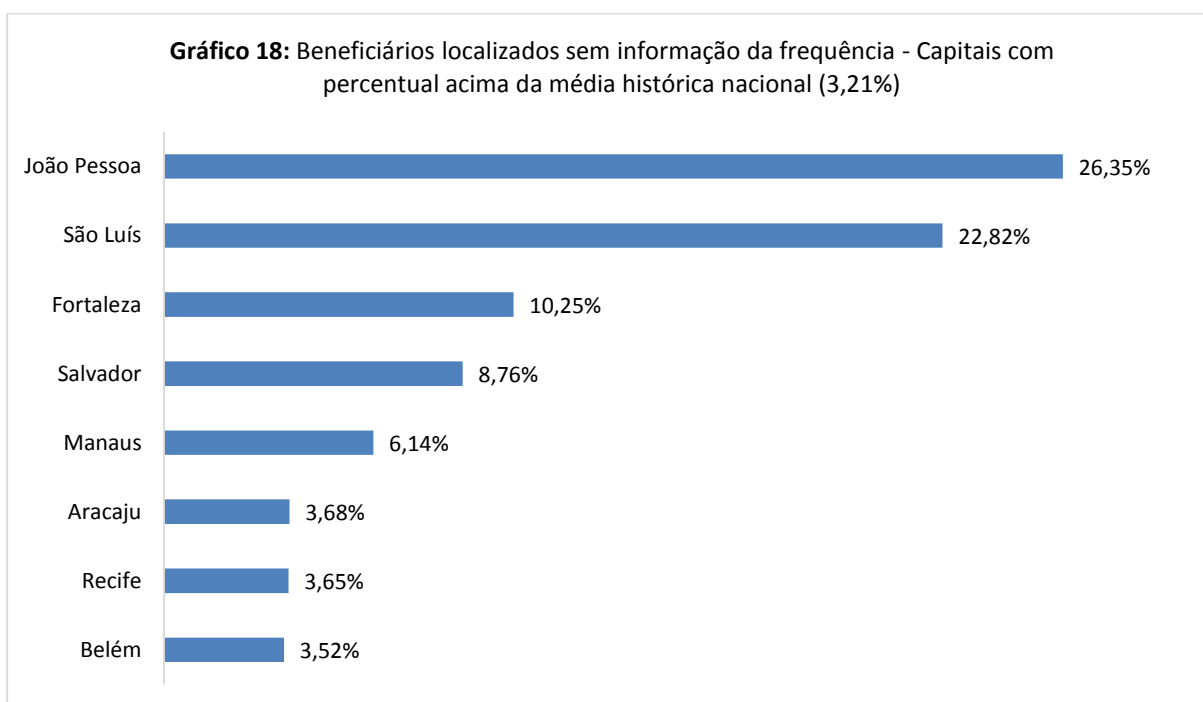
necessariamente que a situação dos beneficiários está adequada aos princípios das condicionalidades do PBF, pois pode haver a ocultação das reais dificuldades das trajetórias escolares desses beneficiários.



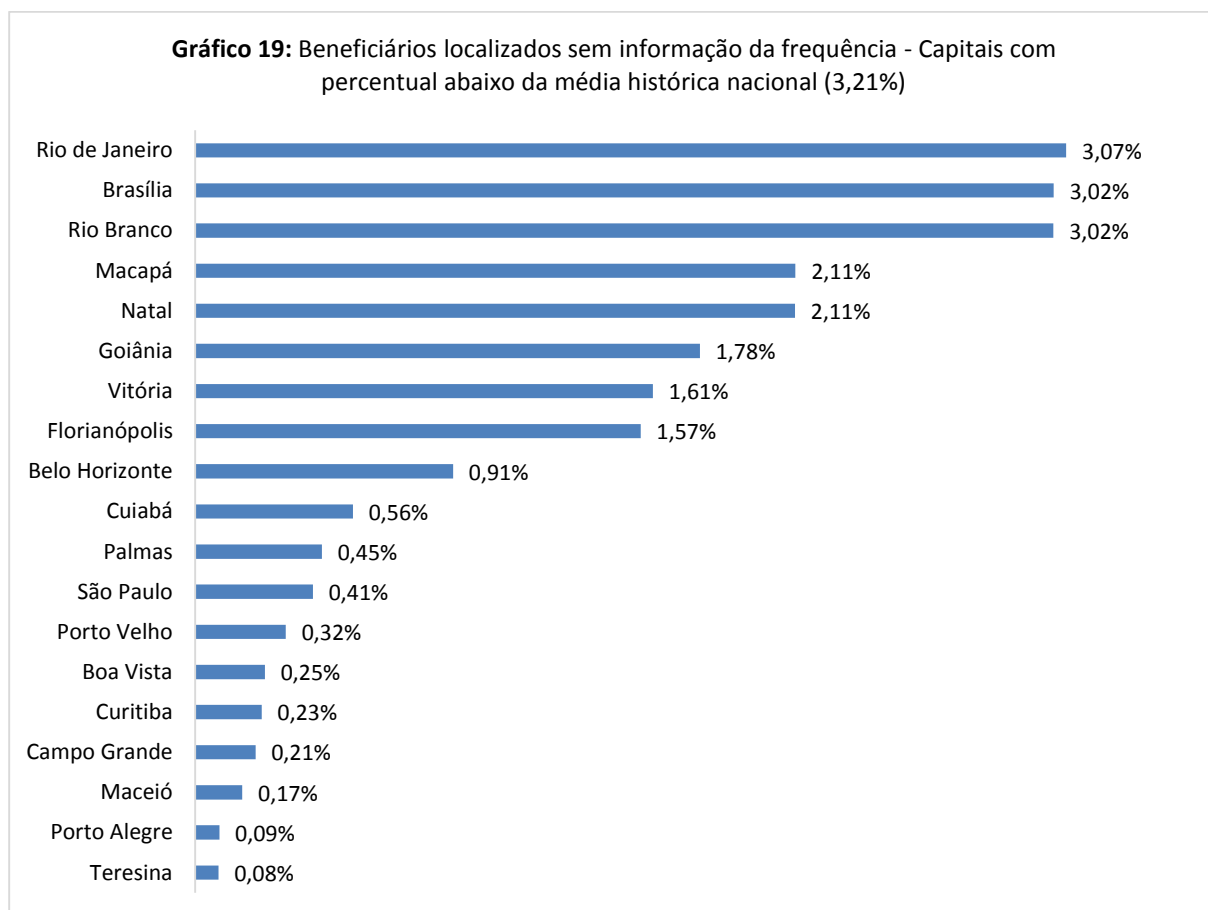
Embora as 15 capitais, abaixo, apresentem índices de cumprimento da frequência escolar abaixo da média histórica nacional, em relação ao total do público acompanhado, essa informação não caracteriza resultado negativo, considerando a estratégia de coleta de informações e as especificidades de cada estado, onde foi possível identificar maior número de descumprimento. Essa identificação permite aos governos e ao poder público atuarem, intersetorialmente, na busca de soluções para os casos identificados de maior vulnerabilidade social dentre aqueles em situação de pobreza e extrema pobreza.



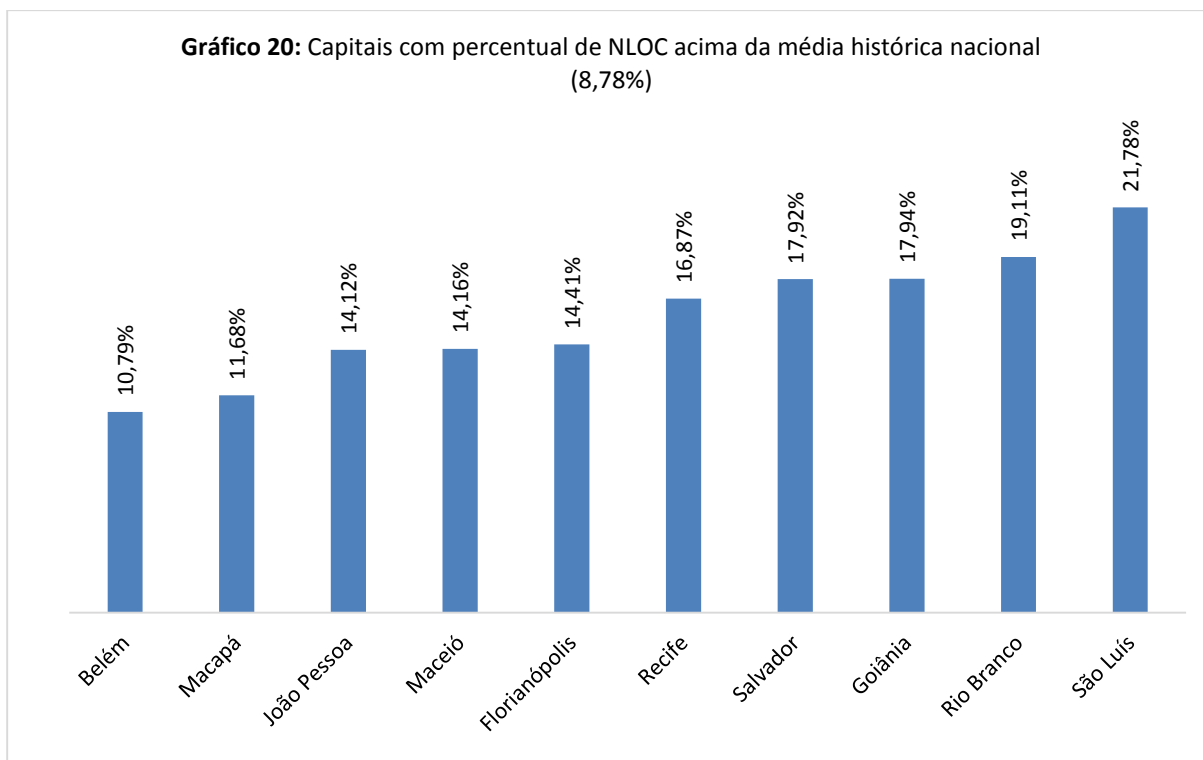
- c) **Capitais - Localizados sem informação:** Verifica-se que entre as capitais com maiores índices de beneficiários sem informação, acima da média nacional (3,21%), João Pessoa (26,35%) é a que apresenta maior percentual de beneficiários nessa situação, seguida por São Luís (22,82%), o que significa que essas capitais a cada período aumenta o percentual de beneficiários nessa situação



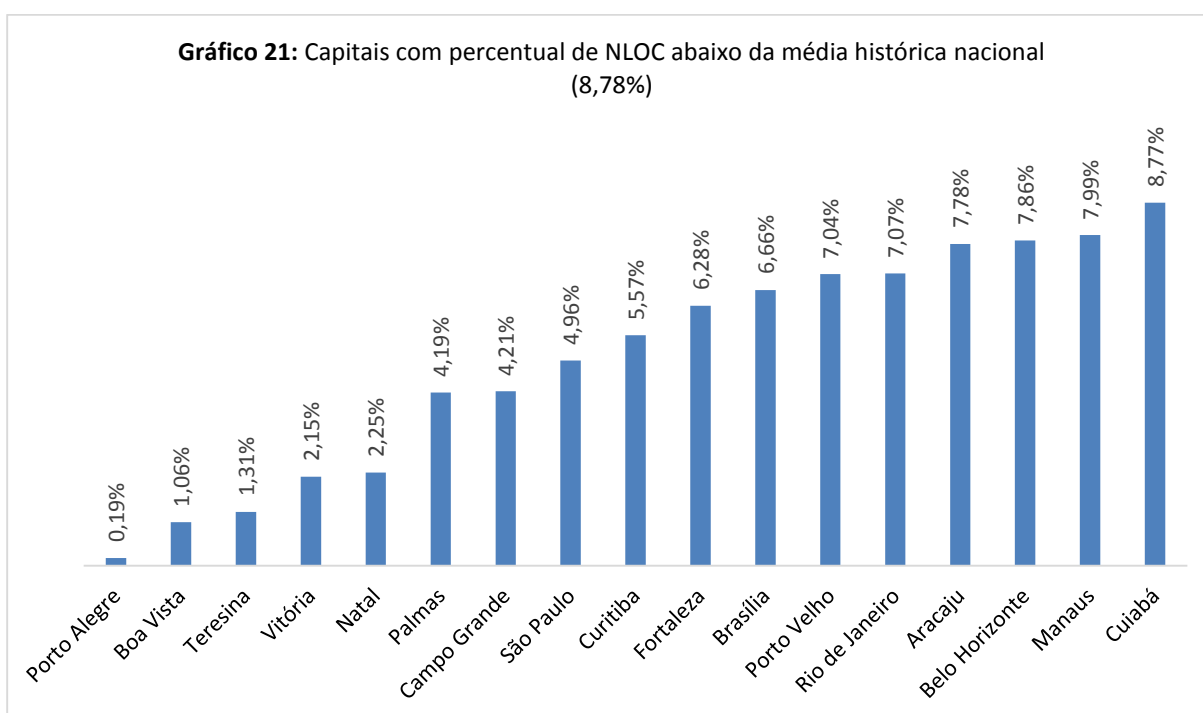
As capitais Teresina, Porto Alegre, Maceió, Campo Grande, Curitiba, Boa Vista, Porto Velho, São Paulo, Palmas, Cuiabá e Belo Horizonte ficaram com menos de 1% de beneficiários localizados sem informação, o que influenciou no resultado geral do acompanhamento da frequência escolar, neste último período.



d) **Capitais - Não localizados (NLOC):** Em relação aos beneficiários em situação de não localizados nas capitais, destacamos a importância do tratamento desse grupo, pois as capitais: São Luís, Rio Branco, Goiânia, Salvador e Recife, permaneceram com o percentual de NLOC acima dos 16%, muito acima da média histórica nacional (8,78%), o que pode ter impactado no desempenho do acompanhamento, deste P18.3, em seus respectivos estados.



No gráfico abaixo, apresenta-se o conjunto de capitais com o percentual abaixo da média histórica nacional (8,78%), com destaque para Porto Alegre, Boa Vista e Teresina que apresentam um percentual abaixo de 2% de beneficiários nessa situação, o que influenciou no desempenho dos respectivos municípios.



IV- Motivos de baixa motivos de baixa frequência escolar, situações coletivas que impedem o estudante de frequentar a escola, outros registros específicos e os beneficiários em situação de sem vínculo escolar (SVE)

As condicionalidades do PBF são mecanismos de reforço ao exercício de direitos básicos de cidadania nas áreas da educação, saúde e assistência social. Sua formulação teve como base o entendimento de que os problemas vivenciados pelas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza não se traduzem exclusivamente na limitação da renda. Tais problemas estão, geralmente, associados ao reduzido exercício dos direitos de cidadania e a poucas oportunidades de acesso a uma melhor qualidade de vida por meio dos serviços sociais básicos, cujo exemplo central é o acesso à educação.

O acompanhamento de condicionalidades permite ao poder público mapear os principais problemas vivenciados pelas famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, relacionados à oferta dos serviços de educação e saúde, e identificar as áreas e as ocorrências de maior vulnerabilidade. Com isto, é possível construir diagnósticos sociais territorializados e implementar medidas que contribuam para orientar as ações de governo de forma intersetorial, principalmente no âmbito das políticas sociais.

No âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, para além do registro da frequência escolar mínima, sendo 85% para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos, são identificados os motivos de baixa frequência escolar, as situações coletivas que impedem o estudante de frequentar a escola, outros registros específicos e os beneficiários em situação de sem vínculo escolar (SVE).

Seguem, abaixo, os principais motivos de baixa frequência escolar, situações coletivas que impediram a escola de receber os estudantes do PBF, outros registros de situações específicas e os beneficiários em situação de sem vínculo escolar (SVE), deste P18.3.

Gráfico 22: Motivos de baixa frequência registrados no mês de junho de 2018



Verifica-se, no gráfico acima, conforme tem sido identificado em toda a série histórica, o registro acentuado do motivo de **baixa frequência escolar não informada**, código 58, que revela o desconhecimento da instituição escolar das motivações que levaram a infrequência escolar dos beneficiários do PBF. No P18.3, foram 235.228 registros no mês de junho e 162.543 no mês de julho, o que corresponde a 397.771 registros no terceiro período do ano de 2018. Esses dados podem revelar fragilidades na identificação dos motivos de baixa frequência e, ao mesmo tempo, podem ser um importante indicador da situação de vulnerabilidade na coleta e registro da frequência escolar em determinados territórios. O registro deste motivo deve ser feito somente após a escola declarar que desconhece a causa da baixa frequência escolar do estudante ou que se omite diante dessa situação. Nesses casos, é importante sensibilizar as equipes gestoras das escolas, ressaltando a necessidade de se identificar as causas da baixa frequência escolar para que seja possível implementar ações adequadas, visando combater o abandono e a evasão escolar. Vale destacar que, considerando os três últimos períodos 601.786 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, com baixa frequência escolar com motivo não identificado, o que inviabiliza as ações intersetoriais da rede de proteção social.

Um outro motivo que tem se apresentado como um dos mais recorrentes na série histórica dos motivos de baixa frequência escolar tem sido o motivo que trata de **doença e de atenção à saúde**

do aluno, código 1, e que identifica os casos de a) doença/problemas físicos; b) doença/problemas psicológicos/mentais; e c) pós-parto/gravidez de risco/TPM. Neste último período, foram identificados 94.170 registros no mês de junho e 58.856 no mês de julho, o que representa 153.026 registros no terceiro período do ano de 2018. Ao constatar que o beneficiário do PBF não obteve frequência escolar suficiente devido a alguma questão de saúde, a escola deve avaliar a justificativa apresentada pelo estudante ou por sua família, ainda que não seja apresentado o atestado médico. Esses dados revelam e sinalizam para a necessária articulação de políticas, projetos e ações voltados ao atendimento à saúde integral de crianças e adolescentes em situação de pobreza e em vulnerabilidade social, tendo em vista que estes motivos são indicadores importantes das dificuldades de progressão e conclusão dos estudos, produzindo, ao longo das trajetórias escolares desses estudantes, fenômenos educacionais como a repentência, o abandono e a evasão escolar.

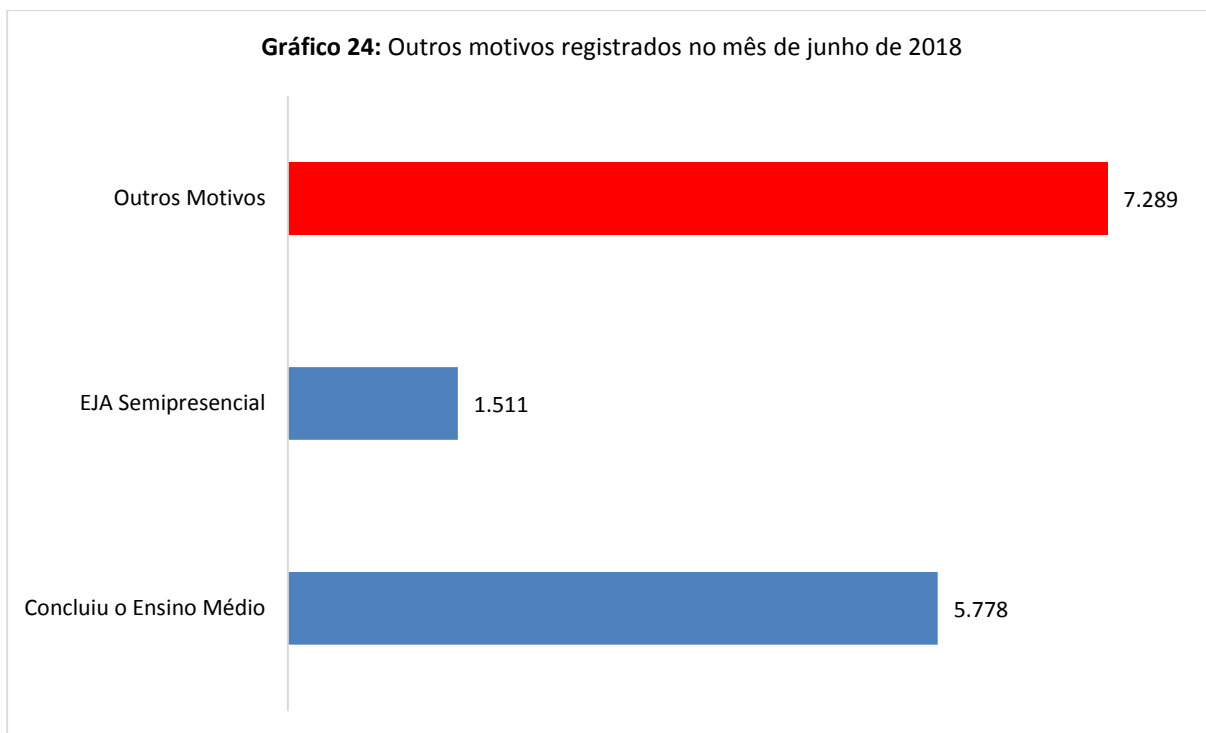
Dentre os demais motivos descritos no Gráfico 22, merece também destaque o que trata do **desinteresse e desmotivação pelos estudos**, código 64, tendo em vista que junto do motivo de baixa frequência não informado e de tratamento de doença e de atenção à saúde do aluno, e considerando a série histórica dos motivos de baixa frequência, tem sido um das motivações mais identificadas pelas instituições escolares. No P18.3, foram identificados 54.208 registros no mês de junho e 34.645 no mês de julho, o que corresponde a 88.853 registros no terceiro período de 2018. Esse motivo deve ser indicado quando a escola, após avaliações feitas pelo serviço de orientação pedagógica, identificar que o estudante vem apresentando seguidas faltas às aulas devido à desmotivação ou ao desinteresse pelos estudos. O registro desse motivo deve alertar a instituição educacional para a necessidade de ações pedagógicas que revertam esse desinteresse, pois nesses casos o risco de abandono escolar é iminente.

Em geral, o motivo de desinteresse e desmotivação pelos estudos vem sendo acompanhado pelo motivo de **abandono escolar**, código 65, que tem alertado as instituições educacionais para a necessidade de compreender os fatores intra e extraescolares que vem, historicamente, contribuindo para o abandono escolar de crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos. No P18.3, foram identificados 41.052 registros de abandono escolar no mês de junho e 37.651 no mês de julho, o que corresponde 78.703 registros no último período de coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF. Importante alertar que, considerando os três primeiros períodos deste ano de 2018, e que corresponde ao início do ano letivo, foram identificados **85.391 crianças e adolescentes que abandonaram a escola**. Vale ressaltar que, se durante o ano letivo o estudante tiver deixado de frequentar a escola, caracterizando abandono ou desistência, deve-se usar o motivo de código 65 para identificar a baixa frequência escolar que está sendo constatada. Nessa situação, o beneficiário está vinculado à escola, pois não solicitou transferência, e o ano letivo ainda está em curso. Os responsáveis locais pelo acompanhamento da frequência escolar precisam agir em conjunto para evitar a possível

evasão escolar. Se no ano seguinte o estudante, beneficiário do PBF, não renovar a matrícula nessa ou em outra escola do município, será caracterizada evasão escolar e a criança e o/ou o adolescente será identificado como não localizado.

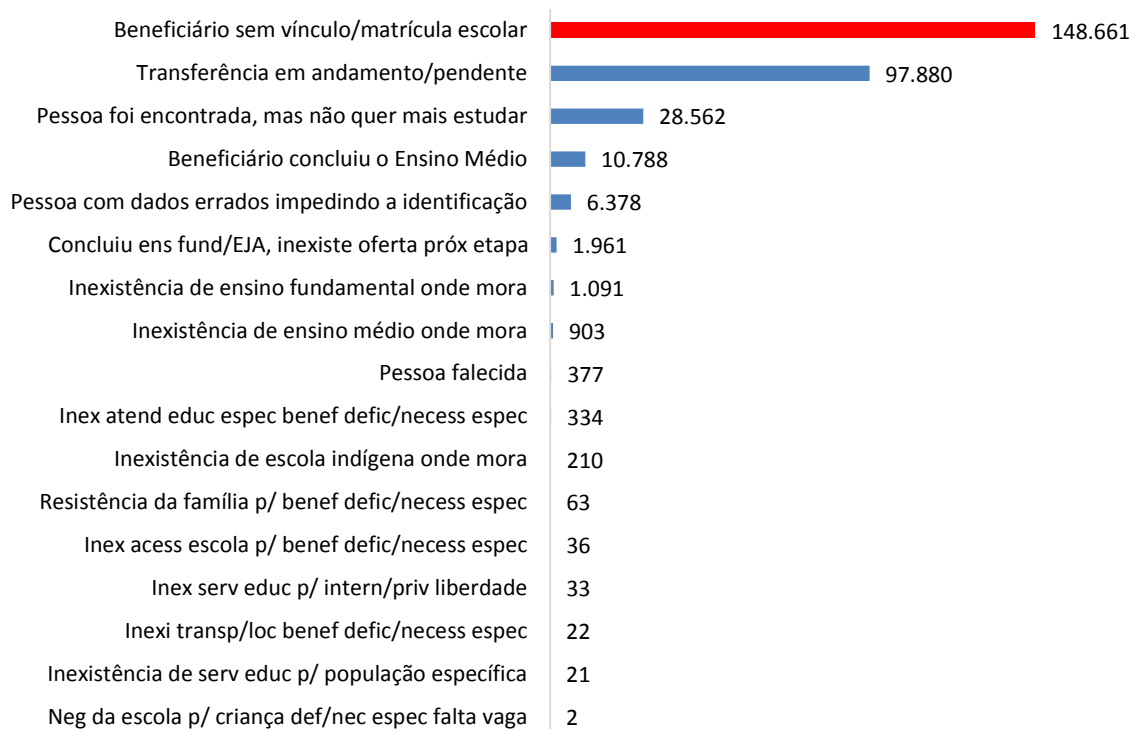


No gráfico 23, são identificadas as **situações coletivas que impedem que a escola receba estudantes, beneficiários do PBF**. Nesses casos, o motivo, identificado pelo código 9, deve ser utilizado quando a escola não teve condições de receber os estudantes durante um período maior que 50% dos dias letivos do mês de referência (mês de registro da frequência escolar). Esse motivo é justificável, garante a regularidade da frequência escolar e não prejudica o benefício da família. No P18.3, destaca-se o submotivo que trata de greve, com 26.780 registros no mês de junho e 23.375 no mês de julho, o que corresponde a 50.155 registro no terceiro período de coleta e registro da frequência escolar dos beneficiários do PBF.



Dentre os motivos do mapa bimestral de vulnerabilidades socioeducacionais produzido ao longo de 05 períodos do ano no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, é importante destacar os **outros registros de situações específicas dos beneficiários do PBF**, quais sejam: a) concluiu o Ensino Médio (código 6); e b) EJA semipresencial (código 8). No P18.3, foram identificados 5.778 registros, no mês de junho, de beneficiários do PBF que concluíram o Ensino Médio e 5.765 no mês de julho, o que corresponde a 11.543 registro no terceiro período de 2018. Considerando os três períodos do ano de 2018, foram identificados que 77.350 adolescentes, beneficiários do PBF, concluíram o Ensino Médio. Ao somar este universo de adolescentes com aqueles que estavam sem identificação de matrícula (código 72g), mas que as Coordenações Municipais do PBF na Educação informaram que também concluíram o Ensino Médio, o que corresponde 61.179, considerando os três períodos de acompanhamento do ano de 2018, podemos inferir que **138.529 adolescentes, na faixa etária de 16 a 17 anos, concluíram o Ensino Médio, no ano de 2017, na idade apropriada**. Esse dado corrobora com as teses de que o PBF e, mais especificamente, o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF, tem sido uma importante política social indutora da garantia do acesso, da permanência e da conclusão dos estudos na idade adequada.

Gráfico 25: Motivos SVE registrados no mês de junho de 2018



O Gráfico 25 trata dos **beneficiários do PBF em situação de sem vínculo escolar** (código 72). Em sua maioria, são casos em que crianças e adolescentes estão sem matrícula escolar e declaram não querer mais estudar. Importante ressaltar dois dos submotivos que integram este motivo, quais sejam: a) transferência em andamento/pendente; e b) beneficiário com dados errados impedindo a identificação das escolas. Embora estejam neste agrupamento, devem ser considerados como casos especiais, pois não correspondem necessariamente a beneficiários sem matrícula escolar. Dentre os motivos dos beneficiários em situação de SVE, destacam-se os seguintes motivos: a) beneficiário sem vínculo/matrícula escolar foi encontrado, mas não quer estudar (72n); b) inexistência de ensino fundamental na comunidade em que mora (72a); e c) inexistência de ensino médio na comunidade em que mora (72b). No primeiro caso, trata-se dos beneficiários que, embora tenha sido identificada a matrícula escolar, o beneficiário declara que não quer mais estudar. Esse submotivo tem tido o maior número de registros em toda a série histórica dos beneficiários SVE. Foram identificados, no mês de junho, 28.562 registros e 28.562 no mês de julho, o que corresponde a 57.124 registros no terceiro período de 2018. No segundo e no terceiro casos e que tratam da inexistência de oferta dos ensinos fundamental e médio nas comunidades em que os beneficiários moram, considerando os três primeiros períodos do ano de 2018, foram identificados 6.444 crianças e adolescentes, beneficiários do PBF, que estão sem acesso à instituição escolar em virtude da inexistência destes serviços. Vale ressaltar que esses dados revelam a situação de violação do direito à educação estabelecido no Artigo

205 da Constituição Federal que afirma: **“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovido e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”**.

V- Considerações finais

Neste período (P18.3), com o índice de 89,08% de informação, obteve-se o melhor resultado da série histórica (2007-2018) do acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes beneficiárias do PBF, levando em consideração os meses de junho e julho.

Do universo total de beneficiários do PBF acompanhados, o que equivale a mais de 12.6 milhões, 94,86% cumpriram com a frequência escolar mínima exigida. No entanto, é importante destacar que, embora apenas 5,14% dos beneficiários do PBF tenham tido frequência escolar abaixo da mínima exigida, esses representam **650.868 crianças e adolescentes que apresentam mais vulnerabilidade social dentre os vulneráveis**, o que exige ações intersetoriais imediatas do poder público nas áreas da saúde, educação e assistência social, entre outros.

Com relação aos beneficiários sem informação da frequência escolar, podemos destacar a Região Norte que apresentou maior percentual proporcional de beneficiários localizados sem informação (4,07%) em comparação com as outras regiões. Para o indicador **Não Localizado – NLOC**, a Região Nordeste, por sua vez, quantitativamente, ficou com maior número de beneficiários não localizados (567.834), o que representa 8,49% do público total de beneficiários da região.

Importante destacar, que diferente do período anterior (P18.2), nenhum município ficou sem informar a situação dos beneficiários, o que sugere a importância da divulgação e mobilização da rede de profissionais da educação responsáveis pela coleta e registro da frequência escolar daqueles beneficiários. Neste contexto, somente 04 municípios não conseguiram realizar o registro de forma a alcançar o mínimo exigido de 30% de informação para recebimento do Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M), conforme consta na Portaria nº 81/MDS, de 25/08/2015, sobre a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE)³.

Entre as unidades da federação, destaca-se o Espírito Santo, que registrou 95,64% de informações, acima da média histórica nacional (88,16%), seguido por São Paulo (94,98%) e Rio Grande do Sul (94,47%). Por outro lado, o Estado do Amapá, embora tenha melhorado seus índices de acompanhamento, continua apresentando índices abaixo dos demais, atingindo 83,81% de registro de frequência e 12,06% de beneficiários não localizados.

³ A TAFE - Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar é calculada pela divisão do número de crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias do PBF no município, com informações de frequência escolar, pelo número total de crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do PBF no município

Dentre as capitais, São Luís/MA novamente apresentou o menor índice de registro da frequência (55,40%) e de 22,82% de beneficiários sem informação, o que demonstra que a capital vem reduzindo o índice de acompanhamento a cada período de coleta. Cabe ressaltar que João Pessoa (59,54%), Salvador (73,37%), Rio Branco (77,87%), Recife (79,74%) e Goiânia (80,29%) também apresentaram um índice muito abaixo da média histórica nacional, ficando abaixo de 81% de informação da frequência.

A partir dos dados informados e dos resultados apresentados, recomenda-se que cada Coordenação Estadual e Municipal do PBF na Educação elabore estratégias e planejamento detalhado, considerando as especificidades de cada Estado, município e instituição escolar, a partir das diversidades sociais, políticas, geográficas, culturais e de cada um dos territórios, com vistas à melhoria dos processos de gestão e dos índices do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF, mas, sobretudo, a inclusão escolar, entendida como garantia do direito à educação.

É necessário analisar os dados do período, atentando para os indicadores (Total acompanhado, Total em cumprimento, Localizados sem informação e Não localizados), com destaque para os motivos de baixa frequência escolar, situações coletivas e outros registros e planejar estratégias de atuação intersetorial, envolvendo as áreas da saúde, da assistência social e as redes de proteção social. Importante, ainda, analisar os grupos que estão em situação de Escolas não identificadas (ENI), Escolas sem Inep (ESI), Não localizados (NLOC) e Sem Vínculo Escolar (SVE).

É importante que, após as análises locais e territorializadas realizadas, as Coordenações Estaduais e Municipais do PBF na Educação, em articulação com as demais áreas envolvidas, elaborem relatórios com sugestões e/ou recomendações de atuação para e com o poder público e disponibilizem esses relatórios aos gestores do PBF nos estados e nos municípios, quais sejam: Secretários Estaduais e Municipais de Educação, a fim de verificar a viabilidade de ações governamentais e intersetoriais, com vistas a melhorar os processos de gestão e os índices de acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes em situação de pobreza, beneficiárias do PBF.

Um dos principais desafios colocados no âmbito da condicionalidade da educação do PBF refere-se à aproximação dos profissionais da educação, responsáveis pelo acompanhamento da frequência escolar, com as instituições escolares e com os profissionais da educação, responsáveis pelos processos de ensino e aprendizagem das crianças e dos adolescentes, em situação de pobreza e em vulnerabilidade social. É fundamental sensibilizar professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e outros para a necessidade de romper com práticas escolares que reforçam a condição de pobreza e reproduzem as desigualdades sociais no contexto escolar. Para isto, a atuação das Coordenações Estaduais e Municipais do PBF na Educação se coloca como estratégia estruturante, sobretudo, no que se refere às funções de articulação institucional de redes intersetoriais, de mobilização socioeducacional e de formação continuada dos profissionais da educação.